

Peso dos tributos sobre o consumo atinge novo pico

Carga de impostos foi recorde no País no ano passado, chegando a 32,2% do Produto Interno Bruto (PIB) de 2024

/TRIBUTOS

Gabriel Margonar
gabrielm@jcrs.com.br

O pagamento de impostos não é algo novo no Brasil. Em 2024, porém, o peso da carga tributária atingiu um novo patamar e escancarou, mais uma vez, uma distorção histórica do sistema: a concentração da arrecadação sobre o consumo. Segundo levantamento da Receita Federal, divulgado neste mês, a carga tributária bruta chegou a 32,20% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2024, o maior nível da série iniciada em 2002, considerando a nova metodologia que exclui FGTS e Sistema S. Se esses itens fossem mantidos no cálculo, o percentual alcançaria 34,12%.

O avanço foi expressivo em um curto intervalo de tempo. Em 2023, a carga havia sido de 30,22% do PIB. Em apenas um ano, o aumento foi de quase dois pontos percentuais, puxado por elevação da arrecadação em todas as esferas da Federação. A União ampliou

sua participação de 19,90% para 21,30% do PIB; os Estados passaram de 8,01% para 8,46%; e os municípios, de 2,31% para 2,44%.

Apesar da mudança metodológica adotada pelo governo para alinhar o cálculo aos padrões internacionais, o efeito econômico foi concreto. A arrecadação total somou R\$ 3,78 trilhões em 2024, frente a R\$ 3,30 trilhões no

32,20%

do PIB foi o nível da carga tributária bruta do País em 2024, o maior da série

ano anterior, em um contexto de crescimento do PIB nominal para R\$ 11,74 trilhões.

Onde o brasileiro sente mais esse aumento é no consumo. Os tributos incidentes sobre bens e serviços responderam por R\$ 1,64 trilhão em 2024, o equivalente a 43,5% de toda a arrecadação. Em termos de Produto Interno Bruto,

essa base passou de 12,6% para 14% em apenas um ano, sendo responsável por 1,41 ponto percentual do aumento total da carga. Com a inclusão de impostos como o IOF (sobre Operações Financeiras), o peso dos tributos indiretos ultrapassa 45% da arrecadação.

Na avaliação do técnico de planejamento e pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Pedro Humberto Carvalho Júnior, esse padrão não é casual. "Essa é uma característica histórica do sistema tributário brasileiro e comum a países em desenvolvimento, que tributam pouco a renda pessoal e a propriedade e concentram a arrecadação em tributos indiretos, sobre o consumo", afirma. Segundo ele, isso torna o sistema regressivo, já que os impostos embutidos nos preços pesam proporcionalmente mais sobre as famílias de menor renda.

O pesquisador destaca que o Imposto de Renda da Pessoa Física no Brasil representa cerca de 3% do PIB, bem abaixo da média de 8,5% observada nos países de



Cidadão percebe impacto do aumento tributário especialmente no consumo

alta renda da OCDE. Além disso, a tributação incide majoritariamente sobre salários. "A renda do capital, como dividendos, rendimentos financeiros e ganhos de capital, é isenta ou tributada a níveis muito baixos. Isso cria uma dicotomia: cobra-se muito do consumo, da folha e do faturamento, e pouco da renda mais alta", resume.

Do ponto de vista social, os mais penalizados são os mais po-

bres e a classe média. Enquanto famílias de baixa renda consomem praticamente tudo o que ganham - muitas vezes recorrendo ao endividamento -, os mais ricos conseguem poupar e postergar a tributação. "A partir de rendas muito elevadas, acima de R\$ 50 mil mensais, o sistema passa a se tornar claramente regressivo, mesmo considerando impostos diretos e indiretos", afirma Carvalho Júnior.

Setores da indústria e do varejo citam reflexo direto no dia a dia do brasileiro

Na indústria, o impacto dessa estrutura aparece nos custos e nos preços. O presidente do Sistema Fiergs, Claudio Bier, destaca que, na indústria de transformação, a carga tributária efetiva chega a 38,1% do PIB do setor. "Mais de um terço de tudo o que a indústria agrega em valor acaba sendo destinado ao pagamento de impostos, um patamar superior à média da economia brasileira", diz.

Conforme ele, a incidência tributária ao longo de toda a cadeia produtiva - sobre insumos, produção e faturamento - pressiona margens e compromete a competitividade. "Esse custo adicional acaba sendo repassado, total ou parcialmente, aos preços finais, tornando

os produtos mais caros e reduzindo a competitividade da indústria brasileira, tanto no mercado interno quanto no externo", analisa Bier.

Grande parte desse custo chega ao consumidor. Embora algumas empresas consigam absorver parte da carga, o repasse é, em muitos casos, inevitável. "O aumento da carga tributária pressiona fortemente as margens de lucro, reduz a capacidade de reinvestimento e faz com que decisões de expansão sejam adiadas, o que impacta emprego, inovação e crescimento", acrescenta o presidente da Fiergs.

No varejo, a economista-chefe da Fecomércio, Patrícia Palermo,

ressalta que a tributação sobre o consumo no Brasil é ampla, fragmentada e pouco transparente. "Cerca de 43% a 49% de toda a carga tributária incide sobre bens e serviços, e ela está presente praticamente em tudo o que as pessoas consomem", afirma.

Segundo ela, a forma como o sistema é estruturado aprofunda a regressividade. "Como essa tributação é aplicada de forma igual para todos, ela pesa proporcionalmente mais sobre quem ganha menos. Esse é o principal problema da tributação indireta", diz. A economista destaca ainda que produtos semelhantes podem pagar impostos muito diferentes, o que distorce preços e incentiva reorga-

nizações artificiais apenas para reduzir a carga tributária.

Esse ambiente, além de encarregar o consumo, estimula a informalidade: "Quanto maior a tributação e mais complexo o sistema, maior o incentivo para a evasão. Em um país de renda média como o Brasil, o preço é decisivo, e não pagar imposto gera um diferencial competitivo enorme", avalia Palermo.

A reforma tributária do consumo, com a implantação gradual do IVA (Imposto sobre Valor Agregado) até 2032, promete ganhos de eficiência ao eliminar impostos em cascata e reduzir distorções produtivas. No entanto, especialistas ponderam que seus efeitos sobre

a progressividade serão limitados. O cashback previsto para famílias inscritas no Cadastro Único tende a mitigar apenas parcialmente o impacto sobre os mais pobres.

Apesar de avanços pontuais, como a tributação mínima sobre rendas muito elevadas, o diagnóstico permanece. "Houve alguns progressos, mas o sistema tributário brasileiro ainda segue regressivo e com muitas lacunas", resume Pedro Humberto Carvalho Júnior.

Os dados oficiais referentes a 2025 serão divulgados apenas no final de 2026, mas, segundo Patrícia Palermo, os aumentos tributários promovidos ao longo deste ano não tiveram como foco a tributação sobre o consumo.

**O valor do Ano Novo
é acreditar em novos começos.
Feliz 2026!**

HOC

UNICRED.COM.BR

f unicredbrasil

i unicred

in unicred

unicred

d unicredbrasil

Aponte a câmera
e seja
um cooperado.



UNICRED

O VALOR
DE QUEM CUIDA